



BOLETIM INTERNO Nº005/2019 – CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2019.

INDICE:

1. Publicações

1.1 Publicações do Diário Oficial do Município

1.2 Publicações Internas

2. Escalas de Serviço

1. PUBLICAÇÕES

1.1 PUBLICAÇÕES - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1.1.1 – DEMUTRAN

**PORTARIA Nº 2003005/2019 – GP
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração foi devidamente nomeada através da Portaria nº 1503001/2017 – GP, de 15 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 2006001/2017 – GP, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento do servidor integrante da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO**, ao servidor abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **GESUALDO GEORGE MORAES DE BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 056.504.613-68, a gratificação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contado a partir de 01 de março de 2019. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato,

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal



1.1.2 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2003007/2019 – GP
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor MAURICIO LOPES FERREIRA, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, portador (a) do CPF: 950.770.063-34, a gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de março de 2019. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE,
Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal



1.1.3 – GUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA Nº 2003008/2019 – GP CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, portador (a) do CPF: 759.012.693-49, a gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE,
Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal



**1.1.4 - DECISÃO EM PROCESSO DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº1707001/2018-SEAD.**

CONSIDERANDO o processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 1707001/2018 – SEAD, datada de 17 de julho de 2018, em face da apuração de possível ilicitude administrativa referente ao acúmulo de cargo público dos servidores JOSÉ WILSON DA SILVA GOMES JÚNIOR, CÍCERO ROBÉRIO PAIVA LIMA, VALTER JÚLIO DE LIMA e JUCELINO SILVA SANTOS, devidamente qualificados nos Autos, todos Agentes de Trânsito do DEMUTRAN, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato/CE, e cujas infrações administrativas se encontram tipificadas na Lei nº 917/1971 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o princípio da verdade material buscado no decorrer do processo administrativo, com a realização das diligências necessárias ao cumprimento do mister;

CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Prefeitura Municipal do Crato, datado de 20 de fevereiro de 2019, onde se materializou a existência do acúmulo de cargo público pelos servidores acima nominados;

DECIDO pelo acatamento do Relatório Final lavrado pela Comissão processante e o consequente arquivamento do feito com referência a todos, ou seja, JOSÉ WILSON DA SILVA GOMES JÚNIOR, CÍCERO ROBÉRIO PAIVA LIMA, VALTER JÚLIO DE LIMA e JUCELINO SILVA SANTOS, visto que diante da constatação inequívoca do acúmulo de cargo público, os dois primeiros pediram exoneração do cargo que exerciam neste Município, e os dois últimos se desvincularam dos cargos que exerciam nos municípios de Barbalha e Brejo Santo, respectivamente, conforme prova nos Autos do aludido Processo Administrativo.

Outros sim, em cumprimento do rito, retorno os Autos, instruído por esta decisão, à CPPAD, para organização do mesmo e providências atinentes, enquanto a encaminhado para devida publicação para que surta os efeitos legais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Crato, 26 de março de 2019.

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0905002/2017 – GP

**1.1.5 – Guarda Civil Municipal****DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA LISTA PROVIÓRIA DE ENQUADRAMENTO NO PCCR.**

EMENTA: Resultado dos recursos interpostos pelos GCMS em face da lista nominal provisória do resultado do Enquadramento do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, em que são partes recorrentes os GCMS nominados na tabela abaixo. A Comissão de Enquadramento, nomeada pela Portaria Nº 0201002/2019-GP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 64, § 2º da Lei Municipal Nº 3.225 de 01 de julho de 2016, após apreciação, minudente análise e decisão dos recursos interpostos pelos GCMS relacionados abaixo, objurgando o enquadramento nas inerentes classes constantes na lista nominal provisória do resultado de Enquadramento do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, publicada no D.O.M. de 28 de fevereiro de 2019, Edição 4122, vem por meio desta publicação, apresentar o resultado dos recursos interpostos, conforme decisões proferidas nos autos do processo avaliativo. Por este ato, ficam os recorrentes cientificados do resultado do recurso interposto, ressaltando-se que a decisão com a devida fundamentação se encontra á disposição dos recorrentes na sala da Corregedoria, onde poderão ter acesso ao inteiro teor da inerente decisão, acessibilidade ao processo de enquadramento e obter cópias.

RECORRENTES	DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO
Antônio Marcos Gonçalves Rodrigues	Improcedente
Antonio Neilson Moreira Clementino	Improcedente
Cicero Domiciano da Silva	Improcedente
Cicero Marcondes Alves de Sales	Improcedente
Cicero Olávio Oliveira	Improcedente
Duilio Duarte Pinheiro Quesado	Improcedente
Francisco Marcondes Batista	Improcedente
Francisco Silva do Nascimento	Improcedente
José Henrique de Souza	Improcedente
José Rodrigues Marques da Hora	Improcedente
Jozuer Delmiro da Silva	Improcedente
Juarez Marcondes Pereira Alves	Improcedente
Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar	Improcedente
Murilo Jânio Leal	Improcedente
Paulo Cesar Alves Favela	Improcedente
Paulo Henrique da Silva	Improcedente
Rubens Ferreira Batista da Silva	Procedente
Silvio Clay Pereira de Sousa	Improcedente
Vicente da Silva Bezerra	Improcedente

Crato-CE, 26 de março de 2019

José Jarbas Aguiar
Presidente da Comissão



1.2 Publicações Internas

1.2.1 – Corregedoria GCMC

Memorando nº 02/2019 – CGCM

Crato, 20 de março de 2019.

De: Jane Eyre Ribeiro Macedo

Corregedora da Guarda Municipal

Para: José Jarbas Aguiar Freire

Secretario Municipal de Segurança Pública

Candido Silton Amorim Caselli

Comandante da Guarda Civil Municipal

Assunto: Relatório dos procedimentos administrativos disciplinares finalizados até o momento.

Prezados Senhores,

Temos o prazer em cumprimentá-los ao mesmo tempo em que encaminhamos relatório confeccionado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no qual constam todos os processos finalizados e as respectivas penalidades aplicadas aos GCMs, conforme estabelece Lei Municipal nº 2.867/2013, Estatuto da Guarda Civil Metropolitana.

Na oportunidade, informamos que os procedimentos encontram-se aguardando a aplicação das sanções, para que possam ser arquivados definitivamente, junto a esta corregedoria, tendo em vista que a aplicação das penalidades é de competência das Vossas Senhorias.

Agradeço a atenção dispensada.

Jane Eyre Ribeiro Macedo

Corregedora Geral

RELATÓRIO GERAL

DEMITIDOS	06
SUSPENSOS	05
REPREENDIDOS	02
ADVERTIDOS	29
ABSOLVIDOS	10
ASSINARAM TAC	04
OPTARAM PELO CRATO	04
ENCAMINHADOS PARA O CAPS AD	04
PROCESSOS SINDICANTES	02



2. Escalas de Serviço

2.1 Escala de Serviço do CIOEM

ESCALA DE SERVIÇO DO CIOEM

Para o dia 15/02/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – **Permanente** e ATM Sampaio.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Sales e ATM Ruan.

Para o dia 16/02/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves;

Turno B(18:00 às 06:00) – **Permanente** e ATM Sampaio.;

Para o dia 17/02/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – **ATM Moura** e GCM Santana.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves

Para o dia 18/02/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Sales e ATM Ruan.

Turno B(18:00 às 06:00) – **ATM Moura** e GCM Santana.

Para o dia 19/02/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – **Permanente** e ATM Sampaio.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Sales e ATM Ruan.

Para o dia 20/02/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves

Turno B(18:00 às 06:00) – **Permanente** e ATM Sampaio.

Para o dia 21/02/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – **ATM Moura** e GCM Santana.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves



2.2 Escalas de Serviço – Guarda Civil Metropolitana

2.2.1 ROGAM

Para o dia 22/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 4

Coordenador: F. Silva

GCM S. Clay – VTR

GCM Viana – MP

GCM Roque – MP

GCM Aquino – MP

GCM Olavio – MP

GCM Braz – MP

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 3

Coordenador: Pereira

GCM Romerio – VTR

GCM Kaika – MP

GCM Figueiredo – MP

GCM Justino – MP

GCM Sousa – PTR

GCM Quesado – PTR

Para o dia 23/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 2

Coordenador: M. Sales

GCM Arnaldo – VTR

GCM Alves – MP

GCM R. Rocha – MP

GCM Alcântara – MP

GCM Maicon – PTR

GCM Emanuel – PTR

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 4

Coordenador: F. Silva

GCM S. Clay – VTR

GCM Viana – MP

GCM Roque – MP

GCM Aquino – MP

GCM Olavio – MP

GCM- Braz – MP



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº010/19 – Página 09

Para o dia 24/03/2019.

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 1

Coordenador: GCM Feitosa

ROGAM: GCM Barreto – VTR

GCM Tomaz – MP

GCM Luzi – MP

GCM Kaio – MP

GCM Santos – PTR

GCM Nairton – PTR

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 2

Coordenador: M. Sales

GCM Arnaldo – VTR

GCM Alves – MP

GCM R. Rocha – MP

GCM Alcântara – MP

GCM Maicon – PTR

GCM Emanuel – PTR

Para o dia 25/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 3

Coordenador: Pereira

GCM Romerio – VTR

GCM Kaika – MP

GCM Figueiredo – MP

GCM Justino – MP

GCM Sousa – PTR

GCM Quesado – PTR

GCM Araújo - PTR

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 1

Coordenador: GCM Feitosa

ROGAM: GCM Barreto – VTR

GCM Tomaz – MP

GCM Luzi – MP

GCM Kaio – MP

GCM Santos – PTR

GCM Nairton – PTR



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº010/19 – Página 10

Para o dia 26/03/2019.

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 4

Coordenador: F. Silva

GCM S. Clay – VTR

GCM Viana – MP

GCM Roque – MP

GCM Aquino – MP

GCM Olavio – MP

GCM Braz – MP

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 3

Coordenador: Pereira

GCM Romerio – VTR

GCM Kaika – MP

GCM Figueiredo – MP

GCM Justino – MP

GCM Sousa – PTR

GCM Quesado – PTR

GCM Araújo - PTR

Para o dia 27/03/2019.

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 2

Coordenador: M. Sales

GCM Arnaldo – VTR

GCM Alves – MP

GCM R. Rocha – MP

GCM Alcântara – MP

GCM Maicon – PTR

GCM Emanuel – PTR

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 4

Coordenador: F. Silva

GCM S. Clay – VTR

GCM Viana – MP

GCM Roque – MP

GCM Aquino – MP

GCM Olavio – MP

GCM Braz – MP



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº010/19 – Página 11

Para o dia 28/03/2019.

Turno A(06:00 às 18:00)

Equipe 1

Coordenador: GCM Feitosa

ROGAM: GCM Barreto – VTR

GCM Tomaz – MP

GCM Luzi – MP

GCM Kaio – MP

GCM Santos – PTR

GCM Nairton – PTR

Turno B(18:00 às 06:00)

Equipe 2

Coordenador: M. Sales

GCM Arnaldo – VTR

GCM Alves – MP

GCM R. Rocha – MP

GCM Alcântara – MP

GCM Maicon – PTR

GCM Emanuel – PTR

2.2.2 ESCALA 1º GD PONTA DA SERRA E DOM QUINTINO

Para o dia 22/03/2019	Para o dia 23/03/2019	Para o dia 24/03/2019
Turno A(06:00 às 18:00)	Turno A(06:00 às 18:00)	Turno A(06:00 às 18:00)
Equipe 4 C. Silva Humberto Vicente Rivaldo, Ailton	Equipe 2 Abidoral Leonel Jocemi Idval	Equipe 1 Ozeas Saldanha Agamenon C. Ribeiro
Turno B(18:00 às 06:00)	Turno B(18:00 às 06:00)	Turno B(18:00 às 06:00)
Equipe 3 Janailton Leite Correia Marcos	Equipe 4 C. Silva Humberto Vicente Rivaldo, Ailton	Equipe 2 Abidoral Leonel Jocemi Idval



Para o dia 25/03/19	Para o dia 26/03/19	Para o dia 27/03/19	Para o dia 28/03/19
Turno A	Turno A	Turno A	Turno A
Equipe 3 Janailton Leite Correia Marcos	Equipe 4 C. Silva Humberto Vicente Rivaldo, Ailton	Equipe 2 Abidoral Leonel Jocemi Idval	Equipe 1 Ozeas Saldanha Agamenon C. Ribeiro
Turno B	Turno B	Turno B	Turno B
Equipe 1 Ozeas Saldanha Agamenon C. Ribeiro	Equipe 3 Janailton Leite Correia Marcos	Equipe 4 C. Silva Humberto Vicente Rivaldo, Ailton	Equipe 2 Abidoral Leonel Jocemi Idval

2.2.3 ESCALA RONDA ESCOLAR

Dia 22/03/19	Dia 23/03/19	Dia 24/03/19	Dia 25/03/19
Turno A	Turno A	Turno A	Turno A
Equipe 4 GCM J. Gomes MP GCM Carvalho MP GCM Edmilson GCM Marçal	Equipe 2 GCM Dogivaldo MP GCM Fernandes MP GCM Severino GCM Lima	Equipe 1 GCM Otavio MP GCM Flaudiano MP GCM Douglas GCM Eldo	Equipe 3 GCM Wilson MP GCM Delmiro MP GCM Juarez GCM Nascimento
Turno B	Turno B	Turno B	Turno B
Equipe 3 GCM Wilson MP GCM Delmiro MP GCM Juarez GCM Nascimento	Equipe 4 GCM J. Gomes MP GCM Carvalho MP GCM Edmilson GCM Marçal	Equipe 2 GCM Dogivaldo MP GCM Fernandes MP GCM Severino GCM Lima	Equipe 1 GCM Otavio MP GCM Flaudiano MP GCM Douglas GCM Eldo

Dia 26/03/19	Dia 27/03/19	Dia 28/03/19
Turno A	Turno A	Turno A
Equipe 4 GCM J. Gomes MP GCM Carvalho MP GCM Edmilson GCM Marçal	Equipe 2 GCM Dogivaldo MP GCM Fernandes MP GCM Severino GCM Lima	Equipe 1 GCM Otavio MP GCM Flaudiano MP GCM Douglas GCM Eldo
Turno B	Turno B	Turno B
Equipe 3 GCM Wilson MP GCM Delmiro MP GCM Juarez GCM Nascimento	Equipe 4 GCM J. Gomes MP GCM Carvalho MP GCM Edmilson GCM Marçal	Equipe 2 GCM Dogivaldo MP GCM Fernandes MP GCM Severino GCM Lima



2.3 Escalas de Serviço - DEMUTRAN

Para o dia 22/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Romão/ 3379

Motorista da VTR 06: ATM Cardoso/ 3123

Permanente: ATM Thiago/ 3404

Patrulheiros: ATM Reginaldo/ 3378

Efetivo Motorizado

Turno A

VTR 06 – ATM Romão - 3379 / ATM Edvanio - 3121/ ATM Carvalho – 3124

Turno B

VTR 06 – ATM Braz – 3377 / ATM Romão – 3379 / ATM Reginaldo - 3378

Para o dia 23/ 03/ 2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Charles/ 3385

Motorista VTR 06: ATM A. Monteiro/ 2989

Permanente: ATM Delci/ 3122

Patrulheiro: ATM Lima/ 3380

Para o Dia 24/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Dalmir/ 3391

Motorista VTR 06: ATM Sousa/ 30641

Permanente: ATM Juscelino/ 24235

Patrulheiros: ATM Ulisses/ 3407 – Wiraney/ 3382

Para o Dia 25/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Ricardo/ 3384

Motorista VTR 06: ATM Macedo/ 3389

Permanente: ATM Queiroz/ 2502

Patrulheiros: ATM Alencar/ 3396



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº010/19 – Página 12

Efetivo Motorizado

Turno A 06:00 às 12:00 H

VTR 06 – ATM Ricardo/3384 – ATM Macedo/3389

VTR 03 – ATM Alencar/3396 – ATM Carvalho/3124

Turno B 12:00 às 18:00 H

VTR 06 – ATM Ricardo/3384 – ATM Macedo/3389 – ATM Alencar/3396

Escala Zona Azul

ATM Fabiano/ 23615

ATM Neto/ 3124

Expediente Diário Administrativo

ATM Joatan/ 16838

ATM Marcela/ 3376

Para o Dia 26/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Braz/3377

Motorista VTR 06: ATM Edivanio/3121

Permanente: ATM Thiago/3404

Patrulheiros: ATM Reginaldo/3378 – ATM Cardoso/3123

Efetivo Motorizado

Turno A

VTR 06 – ATM Braz/3377 – ATM Edivanio/3121

MP 09 – ATM Carvalho/3124 – ATM Cardoso/3123

Turno B

VTR 06 – ATM Braz/3377 – ATM Edivanio/3121

MP 09 – ATM Reginaldo/3378 – ATM Cardoso/3123

Escala Zona Azul

ATM Fabiano/ 23615

ATM Neto/ 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº010/19 – Página 13

Expediente Diário Administrativo

ATM Joatan/ 16838

ATM Marcela/ 3376

Para o Dia 27/03/2019

Equipe de Plantão no Turno 24 Horas

Inspetor: ATM Charles/3385

Motorista VTR 06 – ATM A. Monteiro/2989

Permanente: ATM Delci/3122

Patrulheiros: ATM Lima/3380 – ATM Praxedes/3390 – ATM Romão/3379

Efetivo Motorizado

Turno A

VTR 06 – ATM Charles/385 – ATM A. Monteiro/2989

VTR 03 – ATM Praxedes/3390 – ATM Carvalho/3124

Turno B

VTR 06 – ATM Charles/3385 – ATM Monteiro/2889

VTR 03 – ATM Lima/3380 – ATM Praxedes/3390 – ATM Romão/3379

Escala Zona Azul

ATM Fabiano/ 23615

ATM Neto/ 3124

Expediente Diário Administrativo

ATM Joatan/ 16838

ATM Marcela/ 3376